

Elaboração de Medidas de AutoProtecção



ENQUADRAMENTO

- ✚ A aprovação do regulamento técnico de segurança contra incêndio em edifícios (*Portaria nº 1532/08 de 29 de Dezembro*), introduziu a obrigatoriedade de todos os proprietários e entidades exploradoras de edifícios definirem as respetivas condições de autoprotecção.

O QUE FAZEMOS

- ✚ Diagnóstico inicial às condições de segurança contra incêndio.
- ✚ Elaboração das medidas de autoprotecção, as quais de acordo com a utilização tipo e categoria de risco dos edifícios poderão incluir:
 - ✓ Registos de Segurança
 - ✓ Procedimentos e Planos de Prevenção
 - ✓ Plano de Emergência Interna
 - ✓ Ações de sensibilização e formação em SCIE
 - ✓ Realização de Simulacros

VANTAGENS PARA A SUA EMPRESA

- ✚ Garantir o cumprimento da legislação em vigor
- ✚ Evitar o pagamento de coimas
- ✚ Desenvolver a sua atividade sem interrupções ou afetação de recursos internos
- ✚ Diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios, através da adoção de medidas adequadas de prevenção

